INDICAÇÃO N.º _____/2023 Quissamã-RJ, 13 de março de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de promover a ampliação do serviço de fonoaudiologia na Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A fonoaudiologia é uma área da saúde que lida com a prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios da comunicação humana, incluindo fala, linguagem, voz, audição e deglutição. A sua importância é inquestionável, uma vez que os problemas de comunicação podem afetar significativamente a qualidade de vida das pessoas, tanto em termos sociais quanto emocionais.

Nesse sentido, é importante que o serviço de fonoaudiologia esteja disponível na Rede Municipal de Saúde mais amplamente, de forma a garantir o acesso a um atendimento adequado para a população de todas as localidades e bairros quissamaenses.

Há, portanto, a necessidade de atender à demanda da população que necessita de cuidados nessa área. Além disso, é importante considerar que a fonoaudiologia é uma especialidade que requer formação específica e atualização constante, o que pode gerar dificuldades na contratação de profissionais capacitados para atuar na rede pública de saúde.

Além disso, é importante destacar que a atuação da fonoaudiologia pode contribuir para a prevenção e identificação precoce de problemas de comunicação, o que pode resultar em um melhor prognóstico e na redução dos custos do tratamento em saúde.

Por essas razões, a ampliação do serviço de fonoaudiologia na Rede Municipal de

Saúde é uma medida importante e necessária para garantir o acesso a um atendimento de qualidade para a população, prevenir problemas de comunicação e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora